

Ata de Reunião - 111ª RO

Data: 14/09/2023 Aprovada em: 07/12/2023
Início: 14h21min Fim: 17h20min
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luis Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Andressa Cristina Marques
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Ausente
06	Câmara Municipal	Sabrina Ribeiro dos Santos
07	Sindicato Rural	João Pedro Soares Rodrigues
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACIAS/LS	Aloísio Ferreira Guimarães Carlos von Sperling Gieseke
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Ausente
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
5	Delvani P. Fernandes	Câmara Municipal de Lagoa Santa
6	Belkiss Amorim	Espaço de Dança Belkiss Amorim
7	Alexssander R.B. Silva	Assessoria Jurídica

Pauta Preliminar

1 - Aprovação das Atas das 109ª RO, ELEIÇÃO, 110ª RO e 31ª RE.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	3864-23-LST-LIC	JOSÉ LUIZ DE REZENDE	Árvore em área privada (APP) - Parecer 451/2023 - Mangueiras	Bairro Joana D'arc, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1894	Francisco Assis
2.2	4054-23-LST-LIC	LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS	Árvore em área privada - Parecer 453/2023 - Pequizeiro	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Sabiá, nº 145	Francisco Assis

2.3	3896-23-LST-LIC	RESIDENCIAL CALIFORNIA LAGOA SANTA INCORPORADORA SPE LTDA	Árvore em área privada - Parecer 475/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Sítio do Diogo, na Av. A, nº 8, lotes 9, 10 e 11	Francisco Assis
2.4	3968-23-LST-LIC	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	Árvores em área privada - Parecer 476/2023 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Anel, na Rua Dois, nº 95, lotes 01, quadra 04	Francisco Assis
2.5	3991-23-LST-LIC	LECI GOMES DA SILVA	Árvore em área privada - Parecer 479/2023 - Pequiizeiro	Bairro Residencial Parque dos Buritis, na Rua Quatro, nº 30	Francisco Assis
2.6	3567-23-LST-LIC	WILLIAM CEVIDANES DE OLIVEIRA	Árvores em área privada - Parecer 480/2023 - Pequiizeiro	Bairro Mariposas, na Rua Nove, nº 90	Francisco Assis
2.7	4242-23-LST-LIC	MARCOS CRISTOVÃO BAPTISTA	Árvores em área privada - Parecer 484/2023 - Ipês amarelo e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na Rua Dona Quita, nº 150, lote 12, quadra 16	Francisco Assis
2.8	4460-23-LST-LIC	JOAS DE SOUZA BARROSO	Árvores em área privada - Parecer 489/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Lundcélia, na Alameda Bélgica, nº 180, lote 6A da quadra II	Francisco Assis
2.9	3921-23-LST-LIC	SALVATTORE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Árvores em área privada - Parecer 503/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Village do Gramado, na Rua do Espigão, nº 210, lote 08, quadra 04	Francisco Assis
2.10	4418-23-LST-LIC	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA LAGES	Árvores em área privada - Parecer 510/2023 - Cedros e fícus	Bairro Centro, na Av. Getúlio Vargas, nº 1266	Francisco Assis
2.11	4021-23-LST-LIC	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	Árvores em área privada - Parecer 511/2023 - Pequiizeiro	Bairro Lundcélia, na Alameda Rondon, nº 116	Francisco Assis
2.12	4125-23-LST-LIC	REGINALDO RODRIGUES SOUZA	Árvores em área privada - Parecer 512/2023 - Ipê amarelo e diversas	Bairro Gran Royale, na Rua E, nº 110, lote 17, quadra 15	Francisco Assis
2.13	2881-23-LST-LIC	CLÁUDIA GIMENES FISHER	Árvores em área privada - Parecer 507/2023 - Jacarandá caviúna e diversas	Bairro Lundcélia, na Alameda Engenheiro Henrique Dumont, nº 325, lote 5A, quadra 2	Francisco Assis
2.14	4793-23-LST-LIC	PREFEITURA DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 513/2023 - Fícus e jacarandá mimoso	Bairro Várzea, na Av. Getúlio Vargas	Francisco Assis
2.15	4453-23-LST-LIC	PREFEITURA DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 514/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Lagoinha de Fora, ligação entre Av. Lagoinha de Fora e Rua Conde Dolabela	Francisco Assis

2.16	4502-23-LST-LIC	DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer 018/2023 - Ipê amarelo	Bairro São Geraldo, na Rua Mauro Tavares, final da via, próximo ao nº 334	Francisco Assis
------	-----------------	--------------------	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-----------------

12
13
14
15
16

3 - Análise para formalização de TAC:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	10228/2023	LOTEAMENTO PARQUE DAS BORBOLETAS	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	Avenida lagoinha de Fora	Izabela Oliveira, Paula Ferreira

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28

4 - Proposta de Compensação MS & SABORIDO SPE LTDA.

5 - Assuntos gerais.

**ATA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023
Aprovada em 07/12/2023**

29 Iniciada a reunião, Jussara Viana diz que houve uma solicitação de Lancaster Fernandes para uma
30 "inversão na pauta" começando assim a falar sobre os assuntos gerais. Lancaster então inicia
31 contando de quando a Prevenir Preservar fez um plantio na APP entre a Avenida de Integração e o
32 Córrego do Bebedouro; nega sobre algumas colocações da época sobre mudas terem morrido mas
33 estavam em período de teste - manutenção e manejo das mesmas - além de ter pedido na ocasião
34 que quando houvesse a manutenção naquela área, a Prevenir Preservar fosse comunicada por não
35 poder enquanto instituição dar manutenção em área pública, sendo como obrigação a manutenção
36 nas covas das plantas; posteriormente diz que quem fez a manutenção, talvez de forma desavisada,
37 ao realizá-la dizimou-se todas as plantas. **Registra a chegada de Belkiss às 14:27.** Deixa claro que
38 por questão de segurança fez um vídeo, mas não o postou para que a associação não fosse
39 vinculada a campanha política e pede para que seja estudada uma forma de recuperar o que
40 aconteceu com as plantas. Finalizando sua vez, Lancaster antecipa que caso não esteja presente no

41 momento das pautas, deixa registrado que em alguns processos solicitará o pedido de vistas
42 juntamente com a ACIAS - inclusive diante dessas antecipações, deixa registrado o pedido de visita à
43 obra do shopping. Por fim, ele fala que ao fazer o pedido de vistas, é para que a Prevenir Preservar
44 leve sua contribuição e agradece a Jussara pelo momento de fala concedido. Jussara Viana o
45 responde que existe um processo acerca de como e onde seria a compensação, que independente
46 de haver uma parceria entre a Prevenir Preservar e o requerente, toda manifestação deve ser
47 formalizada via processo, pois o cumprimento da compensação é fiscalizado. Jussara ainda o explica
48 que como no caso citado, em apresentação de PTRF, fala sobre o cercamento dessas áreas e alerta
49 se é pública ou particular; ela deixa claro que a fiscalização não é subordinada a Diretoria de Meio
50 Ambiente mas fiscaliza todos os processos, inclusive os cumprimentos de PTRF, fala a Lancaster que
51 ele deixa registrado em ata assim com já fez, porém é necessário que seja registrado pelo requerente
52 que foi solicitada a supressão e autorizada, tudo formalizado. A Presidente ainda diz que quanto a
53 visita a obra do Shopping, essa foi formalizada verbalmente ao empreendedor; e será encaminhada a
54 solicitação a ele e também seria interessante colocar uma justificativa; ela informa que estão cientes
55 sobre o pedido de visita ao local do empreendimento. Jussara Viana passa a fala a Sabrina Ribeiro
56 que então inicia agradecendo a Francisco por ter colocado o mapa solicitado para o melhor
57 entendimento do processo; Sabrina continua e questiona como está o andamento do projeto de
58 mapeamento das nascentes e também sobre uma grota que começou a ser aterrada sem o devido
59 alinhamento por parte de algumas residências. **Registra-se a chegada de João Pedro às 14:42.**
60 Jussara Viana então responde que tem ciência de intervenções antigas no local, porém não tem
61 conhecimento se essas foram devidamente autorizadas, pede para especificar, se possível o local,
62 informa ainda que o aterro tem que ser autorizado e deve ser elaborado estudo prévio para tal.
63 Izabela Oliveira explica a Sabrina que é importante destacar que o aterro de grotas é bastante
64 complexo e exige um estudo de avaliação da drenagem pluvial. Sabrina diz que fará um ofício
65 pedindo que seja feito esse estudo e visita de fiscalização no local e Jussara a responde que já foi
66 fiscalizado, contendo até mesmo um parecer; sendo feita também uma campanha orientativa para os
67 moradores sobre a coleta de lixo e seus horários, em virtude de ser constatado o descarte de lixo na
68 grota. Jussara Viana fala sobre o cadastro das nascentes, que possui um sistema capaz de auxiliar
69 no mapeamento de todos os pontos referentes as questões ambientais da cidade incluindo também
70 as nascentes, sistema esse que ficará disponibilizado para toda a população. Sabrina Ribeiro diz que
71 já adianta seu voto favorável a todos os processos e relata que parte da Estrada de Santana já está
72 asfaltada e que terá uma solicitação dela para a festa de Santana; porém o que a preocupa é o
73 asfaltamento novo de um condomínio que não sabe se chegará até lá, fala sobre a existência de uma
74 lei que não pode ser asfalto em um trecho. Ao ser questionada sobre o número da lei, ela diz que não
75 sabe, mas que vai enviá-lo posteriormente. **Registra-se a saída de Sabrina Ribeiro às 14:52.**
76 Aloísio Ferreira tem algumas sugestões a serem feitas e uma delas é que se possível, seja publicado
77 as imagens das áreas de intervenção dos processos, mostrar as imagens das mesmas no momento

78 da reunião; a outra sugestão do conselheiro é que periodicamente seja enviado uma foto de como
79 está o andamento do plantio de compensação. Aloísio também fala sobre ter um quadro resumo nos
80 processos, que seria apontando o que deve ser suprimido, o porte da árvore e a forma de
81 compensação; continua dizendo sobre ter se falado dos processos em que ditam as mudas ter entre
82 1 metro a 1,20 metro e a Resolução dizer a medida de pelo menos 1,20 m, estando então, em sua
83 opinião, em desacordo com a Resolução; o conselheiro ainda opina que facilitaria a análise dos
84 outros membros caso tivesse o dito mapa com a ilustração de qual árvore será suprimida e onde será
85 feito o plantio no local. Jussara Viana o esclarece que os pareceres elaborados por Francisco Assis
86 contém as recomendações, havendo situações em que, por exemplo, o engenheiro agrônomo
87 recomenda a supressão de três árvores e o Conselho delibera somente de duas; e outras em que o
88 Conselho faz sugestão de compensações e é colocado em votação. Jussara Viana informa que
89 quando é emitida a autorização via sistema o formato é de uma planilha que contém a quantidade,
90 espécie e o local onde ela está, já a compensação sai no termo de compromisso onde, de forma
91 sistêmica, é assinado a responsabilidade. Aloísio diz novamente que o quadro em resumo, descreve
92 de forma fácil de maneira que seja entendido o que está sendo sugerido. Jussara Viana diz que
93 encaminhará as sugestões e agradece as contribuições de Aloísio. Neste momento é tomado o
94 roteiro do convite (pauta) enviado da reunião, se inicia a votação sobre das atas; Jussara Viana diz
95 que não receberam contribuições. Carlos von Sperling fala sobre o não cumprimento de prazos de
96 envio das mesmas. Jussara Viana então indaga a plenária se coloca em votação a aprovação das
97 Atas ou estabelece a dilatação de prazo para avaliação; cabendo assim a Plenária a decisão. Jussara
98 então questiona quem é favorável à dilatação do prazo, excluindo dessa votação, se possível,
99 somente a ata da Eleição pela necessidade de publicação do Decreto que deve sair com os nomes
100 dos membros do Conselho. Ficando então com o seguinte resultado: **Item 1 – Aprovação das Atas**
101 **das 109ª RO, 110ª RO e 31ª RE** - votos favoráveis a dilatação de prazo 03 (Lancaster Fernandes,
102 Aloísio Ferreira e Thiago Morandi), votos contrários a dilatação de prazo 05 (Sabrina Ribeiro, Andressa
103 Marques, Márcia Regina, Wanderson Luiz e João Pedro). **Todas as atas aprovadas.** Carlos von
104 Sperling faz uma restrição, dizendo que quando respondeu sobre a questão da análise pedida, só
105 pode ser feito o pedido desde que tenha tempo de ser analisado, e ao dizer que a Resolução é muito
106 clara quanto ao período das atas ficarem prontas 10 dias após a reunião, no mesmo momento é
107 advertido por todos que o correto são 20 dias, pede então desculpas pelo erro; continua dizendo que
108 não tem sido feito assim, pois chega lá com duas atas de reuniões passadas, e diz ainda que parece
109 que agora está chegando ao equilíbrio. Carlos diz que os votos favoráveis a dilatação do prazo
110 devido as atas terem sido enviadas "em cima da hora", sendo mandada a pauta sem as atas e
111 posteriormente elas foram enviadas após a solicitação do Aloísio; alega que as atas não estão
112 colocadas no site da Prefeitura conforme é dito. Nesse momento Izabela Oliveira o diz que só são
113 colocadas após serem aprovadas. Carlos então continua e diz que no site da Prefeitura não há uma
114 ata desse ano. Jussara o responde que como Carlos se manifestou quanto ao prazo, ela está

115 colocando em votação e de outras vezes foram enviadas as atas nunca foi feito esse questionamento
116 de dilatação ou não, e em respeito a Sr. Carlos foi questionado nessa reunião. Jussara ainda afirma
117 que todas as atas são publicadas após sua aprovação, e se as atas anteriores a essa não estão no
118 site deve ser verificado em termos de TI ou o que está acontecendo para não estarem publicadas;
119 como são uma democracia, caso a plenária julgue necessário a dilatação do prazo (como já ocorreu)
120 assim será feito. Jussara Viana diz que gostaria que todos lessem as atas pois contém informações e
121 falas importantes, principalmente essas encaminhadas por serem da nova gestão; sendo interessante
122 as contribuições via e-mail. Thiago Morandi faz uma correção em seu voto e diz que tinha entendido
123 que a dilatação era referente ao prazo dela ser entregue. Carlos von Sperling comenta sobre as atas,
124 diz que foi uma medida muito importante no CODEMA quando foi feita uma síntese das providências
125 que seriam dadas e foram mencionadas na ata, um acompanhamento que foi proposto; nessas atas
126 constam várias medidas que deveriam ser feitas e encaminhadas e no final dela deveria existir uma
127 síntese do que deveria ser feito, Carlos então questiona o motivo de ter cortado essa parte final e
128 também o quadro resumo que contemplava os encaminhamentos feitos nas reuniões. Jussara o
129 responde que pode pedir que nas próximas atas conste esses resumos de encaminhamentos.
130 Seguindo a pauta, Jussara Viana coloca as sugestões de destacar o processo que tiverem dúvidas,
131 seguir com o resumo de cada um ou então a votação em bloco; a Presidente então questiona a
132 maneira que vão seguir a votação, se há voto contrário ou abstenção de fazer destaque de processo
133 específico e Lancaster Fernandes diz que juntamente com a ACIAS, farão o pedido de vistas em dois
134 processos. Antes de partirem para os resumos, Carlos von Sperling diz ter um comentário, ele segue
135 alegando que há vários processos - pede que seja registrado em ata - em que algumas Resoluções
136 não estão sendo seguidas dentro dos mesmos e a resposta tem sido por não se aplicar, se a
137 Resolução não deixou de existir ela se aplica. Após breve discurso sobre sua opinião e modo de ver a
138 cidade de Lagoa Santa, Carlos pede desculpa se em algum momento é enfático nessa questão, mas
139 a cidade merece coisa melhor do que essa quantidade de supressões admitidas. Ele ainda opina que
140 a lei não pode ser escudo para que se faça algo que prejudique o futuro de Lagoa Santa. Carlos diz
141 que ao seu ver, Lagoa Santa não precisa sofrer essa restrição ao desenvolvimento ambiental, o que
142 infelizmente já está sofrendo; sobre o dito asfaltamento ele diz não saber em que estágio está, mas
143 também não ouve falar na questão da drenagem dessa estrada, nem sobre os bueiros de retenção,
144 diz ainda que a lagoa central está sendo assoreada e já fez inúmeras denúncias, porém não vê o
145 CODEMA tomar providência alguma. Jussara Viana diz que o CODEMA tem sim feito algo, visto que
146 ali há membros do conselho que participam do Fundo de Meio Ambiente; além de dizer que há
147 projetos de drenagem sendo implantados em toda bacia da lagoa, Carlos a questiona qual a retenção
148 que funciona e Jussara o responde que há caixa de retenção no bairro Joana D'arc, Várzea, então
149 Carlos questiona o período de limpeza e afirma que essas caixas nunca foram limpas, Jussara o
150 responde dizendo que nessa fala ele está colocando em cheque um trabalho que não é feito pelos ali
151 presentes e sem comprovação. Izabela Oliveira, tenta explicar, mas é interrompida por Carlos que a

152 diz que uma das dificuldades existentes ali é exatamente as pessoas não terem liberdade para falar,
153 pois especificamente ela aparteia e não deixa que o raciocínio seja concluído. A Presidente então o
154 pede para conter os ânimos e o diz que algumas coisas colocadas por ele - inclusive registradas em
155 ata - são muito sérias, algo enviado foi ouvido por ela e não pelo restante e que dentro do grupo do
156 WhatsApp foi deliberado anteriormente para que fosse aberto para informar aos demais; Jussara
157 ainda diz a Carlos que ele mesmo entra em contradição ao falar que pessoas cortam seu momento
158 de fala, e caso pegue algum registro pode-se observar que ele fala até mais que muitos conselheiros
159 que ali não se manifestam além de às vezes interromper conselheiros que estão se manifestando ou
160 mesmo enquanto ela fala ele está em conversa paralela; Jussara alega ainda que as contribuições de
161 Carlos são muito válidas, mas que há processos em que vão para o conselho para que seja
162 deliberada uma solicitação, sobre as compensações, há processos que há ganhos ambientais e
163 outros estão sendo feitos de formas irregulares. Jussara diz que ficar "engessando" o processo e não
164 o conduzindo da forma regular e legal, pode acarretar que as pessoas deixarão de fazer os processos
165 partindo assim para a irregularidade. A Presidente fala sobre a contradição que há quando Carlos diz
166 que tal processo não deveria ir para o conselho e ao mesmo momento ele quer discutir uma situação
167 em que o processo foi indeferido. Carlos responde a Jussara que quando questiona processos que
168 não deveriam ter ido ao conselho, quer se referir a situações emergenciais - de risco - nesse
169 momento Jussara diz concordar e o questiona o porquê de ter pedido vistas em um processo que foi
170 indeferido, ele diz que está citando fatos reais e a Presidente diz que esse é um fato real. Jussara
171 então fala para seguirem para os processos e as dúvidas serão tiradas ali. Francisco Assis diz que
172 todas as Resoluções foram feitas da forma que a lei determina, que a fala de Carlos é inverdade e
173 que o Conselheiro entrou no Ministério Público alegando que em um processo não foi cumprida a
174 Resolução. Izabela Oliveira diz que o procedimento explicado foi encaminhado com as mesmas
175 orientações - mediante a denúncia feita - deliberadas em reunião e que Carlos questionou a
176 divergência das Resoluções do CODEMA foi explicada ao Ministério Público, o procedimento sendo
177 acatado; Izabela ainda diz que é preciso ter entendimento do procedimento, algo que já foi explicado
178 diversas vezes; diz que também que existe uma distância entre explicar e ser entendido e é preciso
179 fazer-se entender que o procedimento está correto podendo sim haver melhorias mas não há
180 divergências ou irregularidades, havendo duas resoluções com procedimentos distintos e a
181 aplicabilidade deve ser feita de acordo com a realidade de cada processo. Partem então para os
182 processos. **Item 2 - Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de**
183 **espécimes arbóreos: subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 3864-23-LST-LIC - JOSÉ LUIZ**
184 **DE REZENDE - Parecer nº 451/2023** - Francisco faz breve resumo e Jussara então questiona se há
185 voto contrário ou abstenção quanto ao processo, não havendo, fica o seguinte resultado: votos
186 favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira,
187 Andressa Marques, João Pedro, Lancaster Fernandes) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.2 -**
188 **Processo Administrativo nº 4054-23-LST-LIC - LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS - Parecer nº**

189 **453/2023** - Francisco faz breve resumo e Carlos diz que as imagens apresentadas dão uma
190 interpretação diferente. Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção quanto ao
191 processo, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Márcia
192 Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro, Lancaster
193 Fernandes) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 3896-23-LST-
194 LIC - RESIDENCIAL CALIFORNIA LAGOA SANTA INCORPORADORA SPE LTDA - Parecer nº
195 475/2023** - Francisco faz breve resumo, Carlos diz que tem dificuldade no entendimento do que é
196 "relativamente plano", que segundo ele é uma curva de nível. Jussara Viana pergunta a Carlos se ele
197 está falando de colocar a cota do terreno e do projeto; ele responde que na reunião passada foi
198 apresentado uma árvore equilibrando em cima de uma rampa dando o sentido de terraplanagem.
199 Carlos diz que a fala de Márcia foi alegando que ficar aprovando demolição/supressão de vegetação,
200 como um empreendimento faz uma terraplanagem de maneira que a árvore fique isolada.-Jussara diz
201 que o requerente pode querer cortar tantos metros em seu terreno e preservar determinada árvore, o
202 que foi dito por Márcia pode ser apresentado, mas isso vai da característica de projeto para projeto.
203 Algumas informações cabem ao arquiteto e ao requerente a responsabilidade de prestar e informar, o
204 CODEMA autoriza somente o que está na área de projeção. Thiago Morandi dá o exemplo de um
205 processo em que há dois pequizeiros em situação semelhantes e foi solicitada a supressão de
206 apenas um. Lancaster diz que se sentirá confortável em votar favorável nesse processo caso o
207 requerente anexe o que será executado de plantio. Jussara então questiona se há voto contrário ou
208 abstenção quanto ao processo e a Prevenir Preservar se manifesta, ficando o seguinte resultado:
209 votos contrários 01 (Lancaster Fernandes) e votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina,
210 Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado
211 conforme o parecer. **Subitem 2.4 - Processo Administrativo nº 3968-23-LST-LIC - BEATRIZ
212 PEREIRA DE SOUZA - Parecer nº 476/2023** - Francisco faz breve resumo. Lancaster pede que seja
213 constado em ata o seu voto contrário por motivo de não conseguir identificar no processo o projeto
214 paisagístico, não se sentindo confortável para votar a favor. Jussara então questiona se há voto
215 contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz,
216 Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro)
217 aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.5 - Processo Administrativo nº 3991-23-LST-LIC - LECI
218 GOMES DA SILVA - Parecer nº 479/2023** - Francisco faz breve resumo. Jussara então questiona se
219 há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 08
220 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa
221 Marques, João Pedro, Lancaster Fernandes) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.6 - Processo
222 Administrativo nº 3567-23-LST-LIC - WILLIAM CEVIDANES DE OLIVEIRA - Parecer nº 480/2023** -
223 Francisco faz breve resumo. Carlos questiona se chegou ao CODEMA o projeto de educação
224 ambiental do Mariposas, além de ser aprovado e implantado e Jussara o responde que foi
225 implantado, explica também várias fiscalizações ao empreendimento com participação do ICMBio;

226 que neste caso estão tratando de um processo feito por uma pessoa que adquiriu um lote no
227 loteamento. Carlos como parte da ACIAS questiona como faz para visitar esse condomínio. Jussara
228 diz que fixa especificamente esse processo e caso tenha alguma dúvida seja colocado nos assuntos
229 gerais. Carlos concorda, mas deixa claro que sua solicitação de visita permanece. Lancaster afirma
230 que na ocasião da visita, gostaria de estar presente. Jussara então questiona se há voto contrário ou
231 abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 08 (Wanderson Luiz, Márcia
232 Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro, Lancaster
233 Fernandes) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.7 - Processo Administrativo nº 4242-23-LST-
234 LIC - MARCOS CRISTOVÃO BAPTISTA - Parecer nº 484/2023** - Francisco faz breve resumo.
235 Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção, ACIAS se manifesta, ficando o seguinte
236 resultado: abstenção 01 (Aloísio Ferreira) votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina,
237 Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Andressa Marques, João Pedro, Lancaster Fernandes) aprovado
238 conforme o parecer. **Subitem 2.8 - Processo Administrativo nº 4460-23-LST-LIC - JOAS DE
239 SOUZA BARROSO - Parecer nº 489/2023** - Francisco faz breve resumo. Jussara então questiona se
240 há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 08
241 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa
242 Marques, João Pedro, Lancaster Fernandes) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.9 - Processo
243 Administrativo nº 3921-23-LST-LIC - SALVATORE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
244 IMOBILIÁRIOS LTDA - Parecer nº 503/2023** - Francisco faz breve resumo. Aloísio pergunta como
245 acompanham se o requerente atendeu ao que foi deliberado e se os fiscais têm o conhecimento do
246 engenheiro agrônomo para saber exatamente o que deve ser preservado, Jussara o responde que é
247 através da fiscalização, que recebem o processo completo e que o fiscal tem o conhecimento das leis
248 e em caso de dúvidas entram em contato com a Diretoria. **Registra-se a saída de Lancaster
249 Fernandes às 15:51.** Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica
250 o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago
251 Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado conforme o parecer. **Subitem
252 2.10 - Processo Administrativo nº 4418-23-LST-LIC - HAMILTON JOSÉ DE SOUSA LAGES -
253 Parecer nº 510/2023** - Francisco faz breve resumo. Jussara então questiona se há voto contrário ou
254 abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia
255 Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado
256 conforme o parecer. **Subitem 2.11 - Processo Administrativo nº 4021-23-LST-LIC - MRV
257 ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES - Parecer nº 511/2023** - Francisco faz breve resumo. Jussara
258 então questiona se há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos
259 favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira,
260 Andressa Marques, João Pedro) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.12 - Processo
261 Administrativo nº 4125-23-LST-LIC - REGINALDO RODRIGUES SOUZA - Parecer nº 512/2023 -
262 Francisco faz breve resumo. Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção, não**

263 havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina
264 Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado conforme o
265 parecer. **Subitem 2.13 - Processo Administrativo nº 2881-23-LST-LIC - CLÁUDIA GIMENES**
266 **FISHER - Parecer nº 507/2023** - Francisco faz breve resumo. Carlos tem dúvidas quanto ao PRADA
267 e lhe é explicado que o requerente pode fazer intervenções e somente após prazo determinado
268 apresente esse documento. Ao falar que esse processo deveria ser enviado mais bem formatado,
269 Jussara questiona a Carlos em que sentido é essa formatação, então ele responde que os processos
270 quando chegam ao CODEMA já estão na fase final. Carlos fala que Francisco tem até o cuidado em
271 dizer que "já está aprovado, significa entre linhas que já está aprovado lá, aqui agora está você
272 simplesmente autorizar que corte ou não corte"; diz ainda que Arnaldo Marchesotti teve a seguinte
273 fala "esse CODEMA, só existe a função dele é autorizar a supressão de vegetação". Jussara diz que
274 caso Arnaldo tenha dito isso, ele desconhece o Conselho que participa e que Carlos não pode falar
275 por ele que não está presente. Paula Ferreira diz que o PRADA é baseado conforme as autorizações
276 feitas por Francisco. Jussara diz que é assumido um termo de compromisso e o requerente tem
277 ciência antes da autorização ser emitida. Carlos pergunta se especificamente nesse caso é assinado
278 o termo e o respondem que em todos os casos que há compensação é assim. Jussara então
279 questiona se há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis
280 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa
281 Marques, João Pedro) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.14 - Processo Administrativo nº**
282 **4793-23-LST-LIC - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº**
283 **513/2023** - Francisco faz breve resumo. No momento em que Carlos pede vistas do processo,
284 Jussara o pergunta se há alguma dúvida a ser esclarecida; e diz que esse processo é à parte do
285 projeto do deck. Após colocações feitas por Carlos sobre o projeto do deck, Jussara questiona se a
286 ACIAS permanece com o pedido de vistas. Aloisio Ferreira responde que retira o pedido de vistas.
287 Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado:
288 votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio
289 Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.15 - Processo**
290 **Administrativo nº 4453-23-LST-LIC - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS -**
291 **Parecer nº 514/2023** - Francisco faz breve resumo e diz que esse processo já foi apresentado o
292 PRADA. Ao ser questionado se tinha alguma dúvida, Carlos diz que Aloísio fez uma consideração em
293 momento passado e é de extrema importância, que está na hora de ter outra lei que não contrarie a
294 lei maior para vender um pequizeiro de porte alto e centenário por R\$100,00. Jussara o explica que a
295 legislação é estadual em caso de dúvidas pode ser enviada aos conselheiros, mas essa lei do pró-
296 pequi não se trata de R\$100,00 e sim 100 UFEMGS definida na legislação estadual, além da opção
297 do plantio de até 05 pequizeiros; já sendo deliberado pelo Conselho que caso o requerente opte pelo
298 plantio, serão 05 mudas por indivíduo suprimido. Carlos então pergunta se é assim para o tamanho
299 que for (do pequizeiro) Jussara o responde que a lei não define o tamanho, o requerente deve

300 garantir a sobrevivência e o cuidado por 05 anos. O suplente da ACIAS então completa propondo que
301 seja feita uma lei complementar a lei estadual. Karina Vieira diz que na gestão anterior já haviam
302 iniciado um projeto nesse sentido, opina que no caso do pequi pode haver conflito com a lei estadual;
303 sugerindo-se fazer uma lei para o porte, beleza cênica, para as árvores de forma geral. Jussara então
304 questiona se há voto contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis
305 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa
306 Marques, João Pedro) aprovado conforme o parecer. **Subitem 2.16 - Processo Administrativo nº**
307 **4502-23-LST-LIC - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº 018/2023** - Antes que Francisco faça o
308 resumo do processo, Carlos já deixa registrado seu pedido de vistas juntamente com a Prevenir e
309 Preservar. Jussara concede vistas a ACIAS. Antes de passarem para o item 3, Jussara pergunta aos
310 conselheiros se há voto contrário ou abstenção em discutir um processo extra pauta que é caso de
311 risco, não havendo, Francisco explica do que se trata o processo. **Extra pauta - Processo**
312 **Administrativo nº 4287-23-LST-LIC - Parecer 478/2023** - Aloísio pergunta se pelo porte isso se
313 revolve apenas com o plantio de outra muda, Francisco o responde que a lei insiste que seja um ipê
314 amarelo. Izabela Oliveira explica que, a lei quando se trata de plantio possui diferenças na
315 compensação. O engenheiro explica como é feita a escolha da compensação. Aloísio então pergunta
316 o por quê de na Resolução está indicando o tamanho mínimo das mudas e Francisco o explica que
317 pode haver mudas que seja mais novas e dessa forma enraízem mais que as outras; acontecia que
318 as mudas velhas eram doadas. Jussara então questiona se há voto contrário ou abstenção, não
319 havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina
320 Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro) aprovado conforme o
321 parecer. Dando continuidade, vão para o **item 3 - Análise para formalização de TAC: Subitem 3.1 -**
322 **Processo Administrativo nº 10228/2023 - LOTEAMENTO PARQUE DAS BORBOLETAS** - Izabela
323 Oliveira faz um resumo do processo e Aloísio pergunta se alguma das exigências presentes no termo
324 já foi cumprida, ela o responde que praticamente tudo; algumas ainda estão no prazo e outras serão
325 cumpridas ao longo do processo. Karina Vieira explica que de acordo com a legislação, toda licença
326 ambiental precisa ser renovada no prazo de 120 dias antes de seu vencimento, mas por não ser de
327 conhecimento de todos, muitos entram com o pedido às vezes no dia ou semana que o documento
328 vai vencer, em razão disso cometem uma infração e então fazem o pedido do TAC - Termo de
329 ajustamento de conduta. Aloísio expõe sua dúvida em relação a como fazer o acompanhamento do
330 estado em que se encontra o TAC, Karina o diz que podem levar o relatório de acompanhamento das
331 condicionantes. Izabela diz que como o processo já está em andamento, nessa reunião foi
332 apresentado o TAC e provavelmente nas próximas chegará o processo que apresentará esse
333 acompanhamento que é o de renovação, sendo assim apreciado o que está em andamento, o que
334 não foi cumprido, se há alguma divergência para apreciação do conselho. Posterior ao TAC virá o
335 processo de renovação que trata da regularidade do acompanhamento do licenciamento. Karina diz
336 que mesmo se o processo não tiver o pedido do TAC, Aloísio pode requerer os relatórios do

337 acompanhamento das condicionantes. Carlos pergunta onde está localizado a área do
338 empreendimento que solicitou o TAC e Izabela o responde que o TAC em si é um procedimento mais
339 jurídico administrativo do que de acompanhamento, esse processo em si será trazido com as
340 observações pedidas - dentro da renovação - o que é feito ali é para que não haja dúvidas enquanto
341 a regularidade dos procedimentos que são exigidos por lei. Jussara diz a Carlos que ele pode solicitar
342 à Diretoria/Secretaria as imagens da localidade de tal empreendimento. Carlos pergunta se os prazos
343 e determinações podem ser acrescidas pelo CODEMA e Karina o responde que pode sim ser
344 alterado, desde que haja descumprimento ou mudança na situação imposta, mas que na renovação
345 serão discutidas as obrigações como um todo. Izabela explica que é mais coerente que algumas
346 questões sejam discutidas dentro do processo de renovação do que no TAC, que chega com
347 obrigações que posteriormente chegarão com renovações. Jussara então questiona se há voto
348 contrário ou abstenção, não havendo, fica o seguinte resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Luiz,
349 Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio Ferreira, Andressa Marques, João Pedro)
350 aprovada a minuta do TAC. **Registra-se a saída de Andressa Marques às 16:39. Item 4 - Proposta**
351 **de Compensação MS & SABORIDO SPE LTDA** - Izabela explica onde está localizado o
352 empreendimento e faz a leitura do processo. Aloísio pergunta sobre as espécies e quantidades da
353 compensação e lhe é explicado que se tratam de diversas espécies em que o total a ser compensado
354 é "dividido" entre as opções; ele também pergunta se o requerente adquiriu essa área e Izabela o
355 responde que pode adquirir se for aprovado no Conselho, não precisando comprar a área mas o
356 proprietário precisará gravar esse espaço como reserva. Carlos relata que vê todo o esforço do
357 empreendedor, que em seu ver é exemplo para várias outras situações; o conselheiro diz que outra
358 questão definida no CODEMA, mas não recebeu, foi quando apresentou as medidas compensatórias
359 fez várias sugestões que foram aceitas, sendo essas sobre modificações e conselhos técnicos; pediu
360 que lhe fosse enviado o que eram as condicionantes atuais, o que propôs a fazer e o que foi aceito.
361 Carlos diz que sendo "analfabeto" em questões de fauna, identificou algumas espécies e não
362 constavam nos estudos. Paula Ferreira explica a Carlos que o próprio proprietário alegou que o
363 estudo foi feito em outra época, sendo assim talvez por esse motivo a espécie vista por ele não
364 constava no laudo; ela explica para não parecer que foi analisado de forma errada; Carlos alega que
365 não usou o termo "errada" e que a avaliação deve ser feita no momento em que há alguém presente.
366 Jussara diz que o processo possui condicionantes e sua licença foi emitida, posteriormente obtendo
367 até a autorização direta e todos os estudos foram encaminhados para o ICMBio. Carlos cita a lagoa
368 dentro desse empreendimento e reafirma a denúncia feita por si, alegando que a lagoa está
369 recebendo efluentes contaminados do aeroporto, pedindo que fosse feita uma verificação do local.
370 Izabela então diz que dentro do processo, uma das condicionantes é o monitoramento da qualidade
371 da lagoa, sendo feito os apontamentos necessários. Jussara alega que essa demanda é direcionada
372 a Fiscalização, abrindo a denúncia e quando for recebido esse monitoramento já se tem algo
373 concreto para avaliar efetivamente. Izabela mostra qual é a ETE do aeroporto e que o córrego, de

374 maneira distante, não há contato com esse curso d'água. Jussara pergunta se há algum voto ou
375 abstenção quanto a proposta de compensação dessa área, não havendo, tem o seguinte resultado:
376 votos favoráveis 06 (Wanderson Luiz, Márcia Regina, Sabrina Ribeiro, Thiago Morandi, Aloísio
377 Ferreira, João Pedro) fica autorizada a proposta apresentada. Aloísio pergunta onde é o local mais
378 indicado para formalizar denúncias e Jussara o responde que é no sistema denominado Checar, no
379 site da Prefeitura, que geram um número e é possível acompanhar por ele. Carlos, fala sobre o local
380 ser escuro, mas dá pra ver o ponto de lançamento, além do cheiro insuportável; Thiago Morandi o
381 responde que cheiro não está dentro dos parâmetros exigidos. Jussara ressaltava que o processo do
382 subitem 2.16, qual foi pedido vistas, se trata de um projeto de uma praça; explica que o processo será
383 direcionado ao suplente solicitante e caso seja necessário fazer uma visita e queira a presença da
384 Diretoria de Obras, podem participar da vistoria e orientar em caso de dúvidas. Ficando definido
385 então o dia 25 de setembro como a data para entrega do relatório de vistas. Wanderson diz a Carlos
386 que quanto ao processo em que foi pedido vistas, em sua opinião, daria para fazer algo caso
387 quisessem preservar aquelas árvores, mas seria algo minimalista, opina ainda sobre as praças feitas
388 - que nos bairros menos favorecidos também deveria ser feitas da melhor forma. Antes de finalizar,
389 Jussara agradece a visita de Belkiss Amorim, que conta um pouco da história de sua família na
390 contribuição ambiental na cidade e sobre os cuidados que tem com o meio ambiente em suas
391 apresentações artísticas. **Registra-se a saída de Wanderson Luiz e Márcia Regina às 17:18.**
392 Reunião encerrada às 17:20.

393 ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

394

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Pedido de visita à obra do shopping (Prevenir Preservar e ACIAS)	DMA agendar com empreendedor	Não definido
Pedido de visita ao loteamento Mariposas (Prevenir Preservar e ACIAS)	DMA agendar	Não definido
Vistas do processo 4502-23-LST-LIC - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer 018/2023 concedido a ACIAS	ACIAS	25 de Setembro
Carlos, suplente da ACIAS, faz a denúncia alegando que a os efluentes recebidos na lagoa da ETE do Aeroporto não estão sendo tratados, conseqüentemente contaminando os cursos d'água que possuem conexão.	DMA formalizar denúncia para Fiscalização Municipal	Não definido

395

396

397

398

399

Quadro Resumo – Ata da 111ª Reunião Ordinária Realizada em 14 de Setembro de 2023 Aprovada em 07/12/2023	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Andressa Cristina Marques	
Márcia Regina Ferreira	
Sabrina Ribeiro dos Santos	
Thiago Henrique Santos Abreu Morandi	
Aloísio Ferreira Guimarães	
Carlos von Sperling Gieseke	
Lancaster Fernandes dos Santos	
João Pedro Soares Rodrigues	

400

401